



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

**DECRETO EXECUTIVO Nº. 076/2017**

**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**TORNA NULA A PROVA OBJETIVA  
PARA O CARGO DE TÉCNICO EM  
INFORMÁTICA DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 01/2017, REALIZADA EM  
17 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, e

**Considerando** o equívoco ocorrido durante a realização da prova para o cargo de Técnico em Informática, que consistiu na entrega para os candidatos a este cargo do caderno de provas de Técnico em Enfermagem, no Concurso Público nº 01/2017, em 17 de dezembro de 2017, de única e exclusiva responsabilidade da empresa organizadora e responsável pela realização do certame;

**Considerando**, a defesa do interesse público e, em especial, dos interesses dos candidatos a este cargo no concurso, bem como a garantia da absoluta isenção, imparcialidade e transparência;

**Considerando** a necessidade de adoção de medidas para assegurar que o Município de Vista Gaúcha não tenha prejuízos com a anulação desta prova objetiva e realização de nova prova;

**Considerando**, a responsabilidade única e exclusiva da empresa organizadora e responsável pela realização do Concurso nº 01/2017, SC Treinamentos, a qual deverá responder por eventuais danos ou indenizações que por ventura possam vir a ocorrer.

**Considerando** que nenhum candidato ao cargo de Técnico em Informática realizou a prova objetiva, eis que todos se retiraram da sala;

**Considerando** que o fato foi isolado e apenas atingiu os candidatos ao cargo em tela, sem qualquer reflexo a absoluta tranquilidade e regularidade das provas para os demais cargos;

**Considerando**, a decisão prolatada pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público e Processo Seletivo Público, na reunião realizada conforme transcrição em ata.

**DECRETA**

**Art. 1º - Torna NULA** a prova objetiva para o Cargo de Técnico em Informática, realizada no dia 17/12/2017 no Concurso Público nº 01/2017, e **DETERMINA** a realização de nova prova objetiva em data futura a ser estabelecida, devendo todos os candidatos que estavam presentes serem informados da data de sua realização.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

**Art. 2º** - Fica autorizado que o Município através de seus setores competentes, adotem todas as medidas necessárias para assegurar que a municipalidade não tenha prejuízos com a anulação e com realização de nova prova objetiva para o cargo de Técnico em Informática.

**Art. 3º** - A Empresa SC Treinamentos, CNPJ nº 26.068.753/0001-22, será a responsável em responder por eventuais danos ou indenizações requeridas pelos candidatos ao cargo de Técnico em Informática.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo efeitos imediatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA-RS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**CELSO JOSÉ DAL CERO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:  
Em 18/12/2017

**Lauri José Tombini**  
Séc. Mun. de Adm.

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA  
**REGISTRADO**

Doc. Nº 1458

Liv. Nº 01 Em 18/12/17

Vista Gaúcha, 18/12/17

*Catiane*